DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 11
Atos de Pessoal 12
Férias 12
Outros Atos 14
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Vigilância Sanitária 18
Notificação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 50

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3136, DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 457.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **457.500,00**

Anulação:

02 01 01	Chefia do Executivo			
24	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		2.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 02 03	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro			
66	04.129.0080.2284.0000	Fiscalização da Receita Manutençao Divisao Tributaçao, Arrecadação e Cadastro		10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 03 01	Divisão Administração Geral			
84	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		162.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
89	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		12.200,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		
02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
106	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde		30.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 51

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3136, DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N. 1262

02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
145	10.304.0175.2309.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico	19.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 06 08	Serviços de Ensino Medio			
251	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	2.300,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
261	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artisticos e Culturais Manut Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais	114.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	7.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
264	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas	1.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	97.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 05	Serviços de Logradouro Publico			
307	15.452.0285.2295.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutençao e Conservaçao Praças e Jardins	500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 52

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3136, DE 07 DE MAIO DE 2026 - LEI N. 1262

02 03 02	Divisão de Recursos Humanos			
97	04.122.0076.2310.0000	Manutenção Administração de Pessoal Aporte Periódico RPPS	-457.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.91.97.00 01 110 000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS TESOURO GERAL		

Anulação (-) **- 457.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 07 de maio de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 55

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3139, DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N. 1324

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 140.499,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.499,20**

Excesso:

02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
401	10.302.0156.2702.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Custeio da Atenção Especializada - PMAE	140.499.20 F.R.: 0 05 13	
	3.3.90.39.00 05 302 034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Custeio da Atenção Especializada - PMAE		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **140.499,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 19 de maio de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 60

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3141, DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 335.579,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **335.579,10**

Anulação:

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
402	08.243.0120.2550.0000	Assistencia a População Carente Emenda Impositiva - 2026 - Lar Vovó Querubina	335.579,10 F.R.: 0 08 00	
	4.4.90.52.00 08 804 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. Emenda Impositiva Lar Vovó Querubina		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
149	08.243.0120.2550.0000	Assistencia a População Carente Emenda Impositiva - 2026 - Lar Vovó Querubina	-335.579,10 F.R. Grupo: 0 08 00	
	3.3.50.43.00 08 804 001	SUBVENÇÕES SOCIAIS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. Emenda Impositiva Lar Vovó Querubina		

Anulação (-) **-335.579,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 27 de maio de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 63

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3143, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N. 1326

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 300.967,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.967,49**

Excesso:

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
403	08.244.0120.1288.0000	Assistencia a População Carente Construção da Casa da Mulher	213.963,46 F.R.: 0 02 19	
	4.4.90.51.00 02 500 034	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CASA DA MULHER		
404	08.244.0120.1288.0000	Assistencia a População Carente Construção da Casa da Mulher	87.004,03 F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 510 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.967,49**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 02 de junho de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 64

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3144, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N. 1327

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.239.161,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.239.161,93**

Excesso:

02 11 01	Divisao de Desenvolvimento Econômico			
405	22.695.0346.1265.0000	Fomento ao Turismo Local Constução e Criação de Area Lazer p/ Turismo e Outros	2.182.681,93 F.R.: 0 02 19	
	4.4.90.51.00 02 100 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos		
406	22.695.0346.1265.0000	Fomento ao Turismo Local Constução e Criação de Area Lazer p/ Turismo e Outros	56.480,00 F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.239.161,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 02 de junho de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 65

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3145, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N. 1328

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 483.764,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **483.764,50**

Anulação

02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
408	15.451.0280.2705.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Pavimentação Asfaltica Rua Natal	83.764,50 F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Excesso:

02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
407	15.451.0280.2705.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Pavimentação Asfaltica Rua Natal	400.000,00 F.R.: 0 02 19	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 144	Pavimentação Asfaltica Rua Natal		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Anulação:

02 09 05	Serviços de Logradouro Publico			
305	15.452.0285.1124.0000	Serviços de Utilidade Publica Reforma Ampliação de Praças Públicas	-83.764,50 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-83.764,50**

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 66

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3145, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N. 1328

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 02 de junho de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Portarias

PORTARIA Nº 9.837 DE 11 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.827/2026.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao regime jurídico das contratações públicas e à aplicação de sanções administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.831, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Igarapava, o procedimento para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **1.827/2026**, que trata da apuração de eventual descumprimento de obrigações contratuais pela empresa **Americanlimp Produtos de Limpeza Ltda**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionadas para comporem a **Comissão de Processo de Responsabilização**, destinada à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº **1.827/2026**, nos termos do Decreto Municipal nº **2.831/2024**:

I – **Camila Regina Ramos**;

II – **Bruna Bizarro Menezes**;

III – **Hugo Vinicius Pereira**.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora **Camila Regina Ramos**, competindo-lhe conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos, observando-se o contraditório, a ampla defesa, o devido processo legal e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. A Comissão deverá avaliar os fatos e circunstâncias constantes dos autos, podendo solicitar documentos, informações e esclarecimentos às unidades municipais competentes, bem como praticar os atos necessários à regular instrução do procedimento administrativo.

Art. 4º. O procedimento deverá observar os prazos, ritos e disposições previstos no Decreto Municipal nº **2.831/2024**, especialmente quanto à intimação da empresa interessada, apresentação de defesa, produção de provas, relatório conclusivo e posterior encaminhamento à autoridade competente para decisão.

Art. 5º. As funções dos membros da Comissão são consideradas serviços públicos relevantes, não acarretando ônus ao Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9833/2026.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos onze dias do mês de junho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA
REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.
SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 9.838 DE 11 DE JUNHO DE 2026
DESIGNA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS DESCRITOS NO OFÍCIO INTERNO Nº 3147/2026 - REFERENTE A APURAÇÃO DE CONDUTA POR EMPRESA QUE PARTICIPOU DE CERTAME LICITATÓRIO.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Filipe da Silva Rodrigues Correa**, **Paulo Sérgio da Silva** e **Camila Loren da Mata** , para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar os fatos descritos no Ofício Interno nº 3147/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2025, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Designar, ainda, o servidor **Paulo Sérgio da Silva** para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º. As funções dos integrantes da referida Comissão são consideradas serviço público relevante, nada percebendo seus membros dos cofres municipais, a qualquer título.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9835/2026, devendo ser intimados os membros da comissão constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos onze dias do mês de junho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava
Registrada, publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.
SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.839 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ INTERMUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CIAA) DO

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Intermunicipal nº 001/2026 assinado entre os Municípios de Igarapava, São José da Bela Vista e Ipuã;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta Intermunicipal nº 001/2026, que instituiu o Comitê Intermunicipal de Acompanhamento e Avaliação (CIAA);

CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios cooperados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem o **Comitê Intermunicipal de Acompanhamento e Avaliação (CIAA)**, com a finalidade de fiscalizar, monitorar e deliberar sobre a execução técnica e financeira da Residência Inclusiva Regional:

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA (Gestor):

• **Titular 1 (Coordenador):** Cristiana de Castro Pereira – Matrícula: 111.442

• **Titular 2:** Rovani Maria da Costa Oliveira – Matrícula: 111.453

• **Suplente 1:** Laura Beatriz dos Santos Amaral – Matrícula: 113.014

• **Suplente 2:** Rafaela Mendes da Silva – Matrícula: 113068

II – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA:

• **Titular 1:** Suely Sousa Reis – CPF: ***.165.148-**

• **Titular 2:** Rita Cristina Donadelli Costa – CPF: ***.199.078-**

• **Suplente 1:** Alessandra Aparecida Souza – CPF: ***.150.808-**

• **Suplente 2:** Giovanni Dias Felício – CPF: ***.830.918-**

III – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IPUÃ:

• **Titular 1:** Mirelle Loiola de Oliveira – Matrícula: 1982-5

• **Titular 2:** Patrícia da Silva Ferreira – Matrícula: 1828-6

• **Suplente 1:** Letícia Dias Brigo – Matrícula: 17810-1

• **Suplente 2:** Kelly Cristina Dadalte Leite – Matrícula: 18492-1

Art. 2º. As competências e o rito de funcionamento deste Comitê observarão o disposto na Resolução Conjunta Intermunicipal nº 001/2026.

Art. 3º. O mandato dos membros ora designados será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou alterado mediante nova Portaria, por solicitação dos respectivos municípios.

Art. 4º. A designação dos membros ao presente Comitê não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
11 de junho de 2.026
(a) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava
REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.
(a) DRA. SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 212 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	JOSE MILTON SILVA	VIGIA	08.10.2021 á 07.10.2022
02	OSCAR FERREIRA DE MENEZES NETO	AGENTE COMUNITARIO -PSF	02.07.2023 á 01.07.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.06.2026 com término em 14.07.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 12 de Junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 213 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SAMANTHA GOMES FORTUNATO FRAZÃO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	SAMANTHA GOMES FORTUNATO FRAZÃO	AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	11.03.2025 á 10.03.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.06.2026 com término em 29.06.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 12 de Junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Vistos.

Considerando o requerimento apresentado pela Comissão Processante instituída pela Portaria de nº. 9.805/2026;

Considerando a necessidade de conclusão de diligências, análise documental e manifestação de setores técnicos envolvidos, especialmente do Controle Interno;

Considerando que a prorrogação do prazo mostra-se necessária para a adequada instrução processual e para a completa elucidação dos fatos objeto de apuração;

AUTORIZO a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do prazo atualmente vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/05BD-5B9D-CBF0-CE19 e informe o código 05BD-5B9D-CBF0-CE19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 05BD-5B9D-CBF0-CE19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 12/06/2026 13:26:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/05BD-5B9D-CBF0-CE19

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEIS), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE LACTÁRIOS.**

Tipo: Menor preço global.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 15/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 29/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 29/06/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 29/06/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 35.242,10.

Fontes de recursos: Própria – Emenda Impositiva.

Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 15/06/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com.**

Igarapava/SP, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9CD6-540B-7397-0871 e informe o código 9CD6-540B-7397-0871

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS (COM MONTAGEM PELA CONTRATADA) DESTINADAS AO PROGRAMA "GENTE QUE FAZ".**

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 15/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 29/06/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 29/06/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 29/06/2026.

Valor estimado da licitação: R$ 281.628,00

Fonte de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 15/06/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: https://bll.org.br;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7718-CD72-C73F-0FEE e informe o código 7718-CD72-C73F-0FEE

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): EDIVETE ALVES TEIXEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.187.026

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): FABIANO DA SILVA GOMES
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 250.203.245

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): FELIX CARNEIRO DOS SANTOS
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.183.134

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): JEFERSON DA SILVA PAIXÃO
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 280.183.034

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): MANOEL F. DE ANDRADE
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 204.211.038

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 210.181.189

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): MARILZA DA SILVA PAIXÃO
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 278.187.274

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Igarapava-SP-
(F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 12 de junho de 2026.

Ilmo.(a)Sra(a): ULIENE SANTOS COSTA
Proprietário(a) de terreno
CADASTROS: 210.181.241

Vimos pelo presente, informar que seu terreno/imóvel encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 1.237/2025, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno (dívida ativa).

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador da Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D e informe o código 6340-548F-81EC-A17D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6340-548F-81EC-A17D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE DE PAULA PRECIOSO (CPF 167.XXX.XXX-94) em 12/06/2026 08:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6340-548F-81EC-A17D